



# Centro Cultural e de Solidariedade Social de Guifões

CONCELHO DE MATOSINHOS

## ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCATÓRIA

NELSON JOSÉ TEIXEIRA OLIVEIRA MARTINS, na qualidade de Presidente da Assembleia Geral do Centro Cultural e de Solidariedade Social de Guifões, a fim de dar cumprimento à alínea b) do nº 2 do art.º 12.º dos Estatutos Gerais da Instituição e em conformidade com a alínea b) do art.º 21.º do Regulamento Geral, vem por este meio convocar o prezado associado para uma sessão extraordinária, a realizar no dia 05 de Junho (sábado) pelas 14h30, nas instalações do Centro de Dia / Centro de Convívio, sito na Rua da Lomba, 44/46 – Guifões, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 - Leitura da Ata da reunião anterior.
- 2 - Análise, discussão e votação do Relatório de Atividades e Contas de Gerência, referente ao ano de 2020 e respetivo parecer do Conselho Fiscal.
- 3 - Trinta minutos para análise de assuntos de interesse para a Instituição.

No cumprimento da alínea f) do art.º 24.º do Regulamento Geral, a Assembleia Geral reunirá à hora marcada desde que presentes metade e mais um dos sócios ou trinta minutos mais tarde com qualquer número dos/as sócios/as presentes.

Guifões, 17 de Maio de 2021

**O Presidente da Assembleia Geral**

  
(Nelson José Teixeira Oliveira Martins)



# Centro Cultural e de Solidariedade Social de Guifões

CONCELHO DE MATOSINHOS

## CONVOCATÓRIA

**NELSON JOSÉ TEIXEIRA OLIVEIRA MARTINS**, na qualidade de Presidente da Assembleia Geral do Centro Cultural e de Solidariedade Social de Guifões, a fim de dar cumprimento à alínea c) do art.º 11.º e à alínea c) do n.º 2, do art.º 12.º dos Estatutos Gerais da Instituição e em conformidade com a alínea c) do art.º 21º do Regulamento Geral, vem por este meio convocar o prezado associado para uma sessão ordinária, a realizar no dia 05 de Junho (sábado) pelas 15:00h, nas instalações do Centro de Dia/Centro de Convívio, sito na Rua da Lomba, n.º. 44 - Guifões, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Leitura da ata da reunião anterior.
2. Apreciação e votação da proposta da Direção e parecer do Conselho Fiscal respeitante ao Programa de Ação e Orçamento para o ano de 2022.
3. Trinta minutos para análise de assuntos de interesse para a Instituição.

No cumprimento da alínea f) do art.º 24º do Regulamento Geral, a Assembleia Geral reunirá à hora marcada desde que presentes metade e mais um dos sócios ou trinta minutos mais tarde com qualquer número dos/as sócios/as presentes.

Guifões, 17 de Maio de 2021

**O Presidente da Assembleia Geral**

  
(Nelson José Teixeira Oliveira Martins)